PORTARIA Nº 8166/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
MARCIA A. DE MOLINER AMARANTE	05/03/2026	14
ERIC HUGEN WOLNIEWICZ	06/03/2026	1/2 - Mat
DANUSA GHIZONI SANTOS	10/03/2026	1
AURINDO PEREIRA DE JESUS	25/03/2026	1
CÉRIS MARILÂNE KUBIAK DE MOLINER	25/03/2026	1/2 - Mat
ANA MARIA ZONATO	25/03/2026	1
DELMARA FERREIRA DE LIMA	24/03/2026	1
LETIELE TEREZINHA MACEDO	24/03/2026	1
CRISTINA ROSA BORBA	24/03/2026	1
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	25/03/2026	3
AGNALDO PIETRO ANTUNES	23/03/2026	5
SIMONE A. CARVALHO PEREIRA	18/03/2026	1
RAISSA DE LIZ BORGES	23/03/2026	1
ARLETE CAMPOS LIMA	25/03/2026	1/2 - Vesp
CÉRIS MARILÂNE KUBIAK DE MOLINER	23/03/2026	1
JULIANA FERREIRA	25/03/2026	1
VERA APARECIDA FELIPE	25/03/2026	2
KAILANY ANESI PADILHA	24/03/2026	1/2 - Vesp
JOSIANE COSTA MELO	23/03/2026	1/2 - Mat
ANA PAULA PESSOA	26/03/2026	1/2 - Vesp
ERICK DA SILVA DE LIZ RIGUEIRA	28/03/2026	60 INSS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 31 de março de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal